

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0188/2021 04 DE OUTUBRO DE 2021

Designar Servidor para Fiscalização Gestão de Contratos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado público Sr. José Miraldo de Melo Fontes, para a fiscalização/gestão do Contrato Nº 12/2021 da Empresa 3Tecnos Comercial Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 04 de Outubro de 2021

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

Dr. Conrado Marques de Souza Neto Coren-SE n° 268936-ENF Presidente